

ATO Nº 2/2020

SÚMULA: estabelece normas para a compra de materiais de uso ou consumo, bens destinados ao ativo permanente e serviços.

A Diretoria Executiva Estadual do Sindafep – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná - no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo 2º, do artigo 35, do Estatuto Social do Sindafep

RESOLVE

estabelecer as seguintes normas a serem observadas por todos os setores do Sindafep.

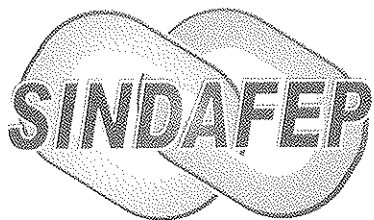
1. DO PROCEDIMENTO DE COMPRA

1.1. O procedimento de compra terá início com a **requisição** formalizada pelo responsável do setor interessado, na qual constará: a **justificativa**, a **posição do estoque no dia**, a **descrição adequada do produto** e a destinação.

1.2. De posse da requisição, o responsável pelo setor de compras efetuará, no mínimo, **3 (três) cotações de preços**, exclusivamente por escrito, as quais serão submetidas ao Vice-Presidente de Administração.

SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná
Filiado à FENAFISCO





SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ

1.3. As cotações poderão ser substituídas por impressões das telas, caso a respectiva empresa efetue vendas diretamente pelo *site*.

2. DA AUTORIZAÇÃO PARA A COMPRA

2.1. O Vice-Presidente de Administração, antes de liberar a compra, deverá observar: a **necessidade**, a **quantidade**, a **qualidade** e o **preço** do produto.

2.2. O Vice-Presidente de Administração controlará os procedimentos de compra em andamento, os quais encerrarão após a confirmação do recebimento da mercadoria pelo setor requisitante.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As compras deverão ser programadas com antecedência, salvo nos casos de comprovada urgência.

3.2. Cada filial manterá o controle de seus estoques.

3.3. Ficam dispensadas as cotações de preços nas compras de valor igual ou inferior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.4. O presente ato entra em vigor nesta data, ficando revogado o Ato nº 5/2018 e as demais disposições em contrário.

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná
Filiado à FENAFISCO



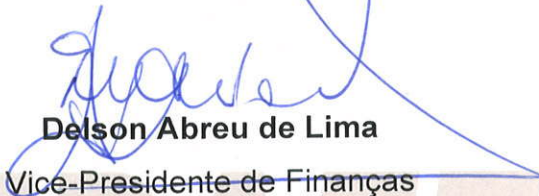
SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ



Osmar de Araújo Gomes
Presidente



Jorge Hayami
Vice-Presidente de Administração



Delson Abreu de Lima
Vice-Presidente de Finanças

SINDAFEP



SINDAFEP - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná
Filiado à FENAFISCO